



Valide aqui
este documento

7.º SÉTIMO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fone: 3138-1410 Rua Augusta, 356
Consolação - CEP 01304-000 - São Paulo - SP

ADEMAR FIORANELLI, 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido verbal da parte interessada, CERTIFICA que revendo o LIVRO 2 de Registro Geral, da serventia a seu cargo, nele foi aberta a matrícula a seguir reprográfica, e os atos nela praticados:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

116.838

ficha

1

São Paulo,

28 de JUNHO de 2001.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 33, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO SAINT LOUIS, à rua Sapucaia nº 1.010, no 33º SUBDISTRITO ALTO DA MOÓCA, com a área real privativa de 63,61m², área real comum de 62,80m² nela incluída uma vaga indeterminada na garagem do empreendimento, situada no 1º ou 2º subsolo, área real total de 126,41m², e fração ideal do terreno de 1,4639%.

CONTRIBUINTE: nºs 031.110.0292-6 e 031.110.0007-9 (área maior).

PROPRIETÁRIA: ACH ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Ibirapuera nº 1.168, CNPJ/MF nº 52.518.693/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: R. 05 (12-1-1999) da matrícula nº 9.009, R. 02 (12-1-1999) da matrícula nº 108.520 e matrícula nº 110.198 (13-5-1999), todas desta serventia.

Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 1, em 28 de JUNHO de 2001.

A presente matrícula é aberta, nesta data, à vista do instrumento particular de 20 de junho de 2001.

Erico L. G. Pereira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 02, em 31 de AGOSTO de 2004.

À vista da escritura de 05/10/2001 (livro 3.373, fls. 61) do 22º Tabelião de Notas da Capital e do Aviso-Recibo de IPTU, nº 055.622, expedido pela mesma Prefeitura, para o exercício de 2004, faço constar que o imóvel matriculado acha-se lançado individualmente pela PMSP através do contribuinte nº 031.110.0402-3.

Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 03, em 31 de AGOSTO de 2004.

Pela escritura de 05/10/2001 (livro 3.373, fls. 61) do 22º Tabelião de Notas da Capital, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU a título de DAÇÃO em PAGAMENTO a MANUEL ANTÔNIO RODRIGUES, português, empresário, RG nº 2.677.545-1-SSP/SP e CPF/MF nº 020.531.288-87 e sua mulher com quem é casado pelo regime
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UZYC-7L6DA-YTAAB-J2TLW>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UZYC-7L6DA-YTAAB-J2TLW>

matrícula 116.838	ficha 1 verso
-----------------------------	---

da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, MEIRE MENDEZ RODRIGUES, brasileira, empresária, RG nº 3.686.271-SSP/SP e CPF/MF nº 532.900.898-00, residentes e domiciliados nesta Capital na Alameda Itu nº 699 aptº 61, o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Norinete Valei
 ESCR. AUTORIZADA

R. 04, em 26 de JANEIRO de 2005.
 Pelo instrumento particular de 12/01/2005, na forma do artigo n.º 38 da lei 9.514/97, MANUEL ANTÔNIO RODRIGUES e sua mulher MEIRE MENDEZ RODRIGUES, qualificados no R.03, VENDERAM a ALESSANDRA CHRISTINE SANTANA DE CAMARGO, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 21100367-SSP/SP e CPF/MF nº 167.023.828-80 e seu marido com quem é casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RENATO ZANUTTO BUENO DE CAMARGO, brasileiro, cirurgião dentista, RG nº 148396392-SSP/SP e CPF/MF nº 251.496.248-02, residentes e domiciliados nesta Capital na rua Sapucaia nº 1.010, aptº 33, o imóvel pelo valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), dos quais R\$10.699,85, se referem a utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS dos compradores.

Claudio D. F. da Silva
 ESCR. AUTORIZADO

R. 05, em 26 de JANEIRO de 2005.
 Pelo instrumento particular de 12/01/2005, na forma do artigo n.º 38 da lei 9.514/97, os adquirentes do R.04, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$34.000,00, a ser paga por meio de 30 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.639,97, cada uma, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada neste instrumento. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL.

Claudio D. F. da Silva
 ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 2)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UZYC-7L6DA-YTAAB-J2TLW>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

116.838

ficha

2

31 de OUTUBRO de 2006.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 116.838)

Av. 06, em 31 de OUTUBRO de 2006.

Pelo instrumento particular de 11/09/2006, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em decorrência da quitação da dívida, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o nº 05 nesta matrícula, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio dos fiduciários.

Clécia R. L. Castro
/ESCR. AUTORIZADA

R. 07, em 08 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 260.229 de 06/10/2009).

Pelo instrumento particular de 28/09/2009, na forma da lei nº 4.380/64, ALESSANDRA CHRISTINE SANTANA DE CAMARGO e seu marido RENATO ZANUTTO BUENO DE CAMARGO, qualificados no R.04, com a **interveniência** da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., qualificada no R.05, **VENDERAM** a ANTONIO ALBINO DE ALMEIDA MANSO, brasileiro, técnico administrativo, RG nº 9.973.784-X-SSP/SP e CPF/MF nº 010.558.128-30 e sua mulher ROSILENE DE OLIVEIRA MANSO, brasileira, administradora, RG nº 20.702.074-SSP/SP e CPF/MF nº 094.634.978-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua da Mooca nº 465, aptº 214, o **imóvel** pelo valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), recebido do seguinte modo: R\$67.958,40, diretamente dos compradores, em moeda corrente nacional e R\$62.041,60, liberado pela interveniente, por conta e ordem dos mesmos compradores e que corresponde aos valores debitados nas suas contas vinculadas ao FGTS.

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 03 de novembro de 2011- (PRENOTAÇÃO nº 298.717 de 21/10/2011).

Pelo instrumento particular de 11/08/2011, ANTONIO ALBINO DE ALMEIDA MANSO, funcionário público e sua mulher ROSILENE DE OLIVEIRA MANSO, já qualificados, em **garantia** da locação do imóvel situado na Filipinas nº 555, Alto da Lapa, firmada pelo mesmo instrumento, pelo prazo de 30 meses com início em 01 de Setembro de 2011 e término em 28 de Fevereiro de 2014 e aluguel mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), figurando como **locadora**: MARIZA ELEUTERIO ANDREAZZI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.569.250-SSP/SP e CPF/MF nº 293.189.948-85, residente e domiciliada em Santos, deste Estado, na rua Tupi nº 18, ap. 12 e como **locatário**: WAGNER LOPES COELHO JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 24.853.002-SSP/SP e CPF/MF nº 136.269.268-93, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cachoeira do Sul nº 271, ap. 124-A, **DERAM** em **CAUÇÃO** o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 8.245 de 18/10/1991.

Marcus Vinícius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UZYC-7L6DA-YTAAB-J2TLW>

matrícula

116.838

ficha

02

verso

Av. 09, em 24 de abril de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 307.222 de 13/04/2012).

Pelo instrumento particular de 28/10/2011, ANTONIO ALBINO DE ALMEIDA MANSO, funcionário público, e sua mulher ROSILENE DE OLIVEIRA MANSO, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Sapucaia nº 1.010, ap. 33, em **garantia** da locação do imóvel situado na rua Roma nº 156 - Lapa, firmada pelo mesmo instrumento, pelo prazo de 36 meses com início em 01/11/2011 e término em 31/10/2014 e aluguel mensal de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), figurando como **locadores**: 1) IZABELLA BOLYHOS, brasileira, viúva, do lar, RG nº 1.883.027-SSP/SP e CPF/MF nº 041.308.578-35, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Carlos Weber nº 890, ap. 142, bloco A; 2) JOÃO CARLOS BOLYHOS HORVATH, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 3.971.523-SSP/SP e CPF/MF nº 007.785.368-74, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Roma nº 706; 3) STEFAN BOLYHOS HORVAT, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 8.442.786-SSP/SP e CPF/MF nº 007.785.338-59, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Roma nº 706; 4) IZABELLA BOLYHOS DORTA DOS REIS, brasileira, divorciada, farmacêutica, RG nº 7.743.617-SSP/SP e CPF/MF nº 011.396.388-23, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Carlos Weber nº 890, ap. 142, bloco A e 5) EUGENIO BOLYHOS, brasileiro, químico, RG nº 9.581.473-5-SSP/SP e CPF/MF nº 992.353.158-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA GOMIDE, brasileira, assistente social, RG nº 11.235.231-5-SSP/SP e CPF/MF nº 956.601.198-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Carlos Weber nº 890, ap. 142, bloco A e como **locatário**: WAGNER LOPES COELHO JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 24.853.002-SSP/SP e CPF/MF nº 136.269.268-93, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Filipinas nº 555, **DERAM** em **CAUÇÃO** o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 8.245 de 18/10/1991.

A(O) escrevente:-

Claudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 23 de julho de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 343.688 de 03/07/2014).

Da Certidão expedida em 03/07/2014, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 0009171-52.2012.8.26.0004), na qual figuram como **exequentes**: 1) STEFAN BOLYHOS HORVAT, 2) JOÃO CARLOS BOLYHOS HORVATH, 3) IZABELLA BOLYHOS DORTA DOS REIS, 4) IZABELLA BOLYHOS, 5) MARIA HELENA GOMIDE, e 6) EUGENIO BOLYHOS, todos já qualificados na Av.09, e como **executados**: ANTONIO ALBINO DE ALMEIDA MANSO e sua mulher ROSILENE DE OLIVEIRA MANSO, já qualificados, e **outro**, verifica-se que o imóvel matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$277.653,73 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Antonio Albino de Almeida Manso.

A(O) escrevente:-

Geovane Nasc. Floriano

ESCR. AUTORIZADO (continua na ficha 03)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UZYC-7L6DA-YTAAB-J2TLW>

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula

116.838

ficha

03

**7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

- CNS - 12459-4

São Paulo, 08 de março de 2017

Av. 11, em 08 de março de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 388.904 de 22/02/2017).

Pelo Instrumento particular de 14/02/2017, IZABELLA BOLYHOS, JOÃO CARLOS BOLYHOS HORVATH, STEFAN BOLYHOS HORVAT, IZABELLA BOLYHOS DORTA DOS REIS, EUGÊNIO BOLYHOS, casado com MARIA HELENA GOMIDE, já qualificados, na qualidade de locadores, **autorizaram o cancelamento da caução averbada sob nº 09, nesta matrícula.**

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 12, em 10 de março de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 389.476 de 10/03/2017).

Pelo Instrumento particular de 19/01/2017, MARIZA ELEUTERIO ANDREAZZI, viúva, já qualificada, na qualidade de locadora, **autorizou o cancelamento da averbação da caução feita sob nº 08.**

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 13, em 05 de maio de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 391.789 de 26/04/2017).

Pelo Mandado expedido em 06/03/2017 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança - Locação de Imóvel (processo nº 0009171-52.2012.8.26.0004), foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob o nº 10 nesta matrícula**, nos termos da r. sentença de 13/01/2017, transitada em julgado em 24/02/2017.

Cláudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

R. 14, em 20 de junho de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 394.017 de 08/06/2017).

Pelo instrumento particular de 23/05/2017, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, ROSILENE DE OLIVEIRA MANSO e seu marido ANTONIO ALBINO DE ALMEIDA MANSO, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Sapucaia, nº 1.010, apto. 33, **VENDERAM** a DANIELA DE ALMEIDA MANSO, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 32.825.055-7-SSP/SP e CPF/MF nº 278.776.428-22, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Cachoeira do Sul nº 100, o **imóvel** pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

(continua no verso)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



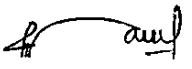
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UZYC-7L6DA-YTAAB-J2TLW>

matrícula	ficha
116.838	03 verso

R. 15, em 20 de junho de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 394.017 de 08/06/2017).

Pelo instrumento particular de 23/05/2017, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, DANIELA DE ALMEIDA MANSO, solteira, maior, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), a ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 23/06/2017 no valor de R\$3.120,57. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito da fiduciária, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. **A propriedade é transferida à credora em caráter RESOLÚVEL.** Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

 **Fernanda S. Marinho**
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- _____

Av. 16, em 20 de junho de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 394.017 de 08/06/2017).

Nos termos do artigo 18º da Lei nº 10.931/2004, procedo a presente averbação para constar que em data de 23/05/2017, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1012754-2, série 0517, sob a forma cartular no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), **representando o crédito constante da Alienação Fiduciária que dá notícia o R.15.**

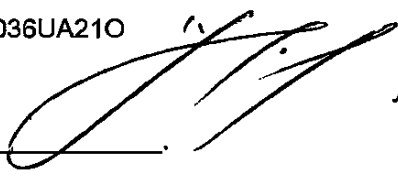
 **Fernanda S. Marinho**
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- _____

Av. 17, em 04 de maio de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 466.638 de 29/04/2021).

À vista do Protocolo nº 202104.2911.01603569-IA-950 de 29/04/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10006932220195020033, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de DANIELA DE ALMEIDA MANSO, CPF/MF nº 278.776.428-22, qualificada no R.14.

selo: 124594331JU000404036UA210

 **Antonio Carlos B. Câmara**
OFICIAL SUBSTITUTO

> A(O) escrevente:- _____

(continua na ficha 04)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UZYC-7L6DA-YTAAB-J2TLW>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula

116.838

ficha

04

CNM: 124594.2.0116838-51

São Paulo, 23 de maio de 2024

Av. 18, em 23 de maio de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 545.013 de 19/12/2023).

Da Certidão expedida em 18/12/2023, pelo D. Juízo de Direito da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (**processo nº 1000693-22.2019.5.02.0033**), na qual figuram como **exequente**: MARIA RITA DE CASSIA PURIFICAÇÃO GOMES, CPF/ME nº 280.812.728-60; e como **executada**: DANIELA DE ALMEIDA MANSO, já qualificada, verifica-se que **os direitos que a devedora fiduciante e executada, exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel**, foram **PENHORADOS**. Sendo de R\$54.422,65 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária ROSELENE DE OLIVEIRA.

selo: 124594331WE001101964LP249

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

Av. 19, em 27 de maio de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 559.665 de 22/05/2024).

Da Certidão expedida em 01/12/2023, pelo D. Juízo de Direito da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída da Ação de Execução Trabalhista (**processo nº 0000717-53.2013.5.02.0041**), na qual figuram como **exequente**: EDUARDO DA CRUZ GALLO, CPF/ME nº 342.788.338-81; e como **executados**: 1) GALPÃO 7 COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 06.788.760/0001-91; 2) DANIELA DE ALMEIDA MANSO, já qualificada, e 3) WAGNER LOPES COELHO JUNIOR, CPF/ME nº 136.269.268-93, verifica-se que **os direitos que a devedora fiduciante e executada, indicada no item "2", exerce sobre a propriedade resolúvel do imóvel matriculadom**, foram **PENHORADOS**. Sendo de R\$234.423,66 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada indicada no item "2" DANIELA DE ALMEIDA MANSO.

selo: 124594331WR001102905VL24X

A(O) escrevente:-

Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UZYC-7L6DA-YTAAB-J2TLW>

Protocolo: 1.120.614 - CNM: 124594.2.0116838-51 - Pag. 8 de 8 - impresso por: Henrique - 15:18

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, ocorridas até 21/06/2024, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES, se existentes, abaixo relacionadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá ser assinado com Certificado Digital ICP – Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para a manutenção de sua validade.

O **Distrito de Guaianazes** pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 25/12/1927; ao 3º Cartório de 26/12/1927 até 09/08/1931; ao 7º Cartório de 10/08/1931 até 14/05/1939; ao 9º Cartório de 15/05/1939 até 31/12/1971; ao 7º Cartório de 01/01/1972 até esta data. O **33º Subdistrito do Alto da Mooca** - pertence a este Cartório de 23 de dezembro de 1938 (data em que foi criado), até hoje, sendo que para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º, 9º e 11º Oficiais de Registros de Imóveis da Capital. O **16º Subdistrito da Mooca** - pertenceu ao 1º Cartório de 27-07-1865 até 22-12-1912; ao 3º Cartório de 24-12-1912 até 08-12-1925; ao 1º Cartório de 09-12-1925 até 09-08-1931; ao 7º Cartório de 10-08-1931 até 14-05-1939; ao 9º Cartório de 15-05-1939 até 20-11-1942; ao 7º Cartório de 21-11-1942 até esta data. O **10º Subdistrito do Belenzinho** - pertenceu ao 1º Cartório de 27/07/1865 até 22/12/1912; ao 3º Cartório de 24/12/1912 até 09/08/1931, e ao 7º Cartório de 10/08/1931 até esta data. O **6º Subdistrito do Brás** - pertenceu a esta serventia no período de 22 de setembro de 1.934 a 17 de outubro de 1.934, quando passou a integrar a competência registraria do 3º de Registro de Imóveis da Capital. O **26º Subdistrito da Vila Prudente** - (criado através do Decreto de 17/09/1934), quando pertenceu ao 6º Cartório de Registro de Imóveis no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Cartório de Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971, pertenceu ao 11º Cartório de Registro de Imóveis, todos desta Capital, retornando ao 6º Cartório de Registro de Imóveis em 01/01/1972, até a presente data. O **3º Subdistrito da Penha** - criado através do Alvará de 26/03/1876 pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de São Miguel Paulista** - criado através do Decreto de 16 de maio de 1.891 pertence atualmente, ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **27º Subdistrito do Tatuapé** - pertenceu a este Cartório de 02 de outubro de 1934 (data em que foi criado), até 20 de novembro de 1942, data em que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **46º Subdistrito da Vila Formosa** - Criado através da Lei n.8050 de 31/12/1963, pertence atualmente ao 9º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 6º e 11º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital. O **Município e Comarca de Guarulhos** - criado através da Lei de 24/03/1880, pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1.939, até 06 de outubro de 1.939, data que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Itaquera** - criado através da Lei de 30 de dezembro de 1.929, pertenceu a este Cartório de 10 de agosto de 1.931, até 14 de maio de 1.939, data que passou a pertencer ao 9º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **41º Subdistrito de Cangaíba** - criado através da Lei 8.050 de 31/12/1963 pertence atualmente, ao 17º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que atualmente pertence ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, e de GUARULHOS, que pertenceu anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Município e Comarca de São Caetano do Sul** - criado através da Lei de 04/12/1916, pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 01/03/1932, data que passou a pertencer ao 6º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 1º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital. O **Distrito de Ermelino Matarazzo** - criado através da Lei de 03 de dezembro de 1.958), pertence atualmente ao 12º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do Distrito de S. Miguel Paulista, que pertenceu a este Cartório de 15 de maio de 1939 a 06 de outubro de 1939, tendo pertencido também ao 3º e 9º Cartórios de Registro de Imóveis da Capital. O **38º Subdistrito da Vila Matilde** - criado através do Decreto de 16 de outubro de 1.939), pertence atualmente ao 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, sendo que o mesmo foi desmembrado do SUBDISTRITO DA PENHA, que pertenceu a este Cartório de 10/08/1931 até 06/10/1939, data em que passou a pertencer ao 12º Cartório de Registro de Imóveis, pertencendo anteriormente ao 3º Cartório de Registro de Imóveis, ambos desta Capital, sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos 1º, 3º, 9º e 12º Cartórios de Registros de Imóveis da Capital.

"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

CERTIFICO ainda, que foi prenotado o título sob n. 543611 em data de 04/12/2023, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula.	
Cartório	R\$: 0,00
Estado	R\$: 0,00
Ipesp	R\$: 0,00
Sinoreg	R\$: 0,00
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00
Município	R\$: 0,00
MP	R\$: 0,00
Total	R\$: 0,00

São Paulo, 25 de junho de 2024

Assinado Digitalmente
Ademar Fioranelli

Recolhidos pela guia: 0120/2024

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1245943C3YR001121552JG242

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado